

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE EDITAL № 01/2025 — CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

A BANCA EXAMINADORA DO INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos, em tempo hábil, e de acordo com o Edital 001/2025, torna público a justificativa de análise de recursos.

ITEM 12. DOS RECURSOS

- 12.1. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 12.2. Os recursos de todas as etapas do Concurso deverão ser encaminhados, em tempo hábil, para o endereço eletrônico: concursosjriodopeixe2025@gmail.com.
- **12.3.** Não serão aceitos recursos enviados em outro meio **não previsto** neste Edital.
- 12.4. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 12.5. Eventuais alterações de Gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da EDUCA.
- 12.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas, práticas e de títulos.
- 12.7. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
- **12.8.** O local e procedimentos de entrega dos Recursos serão informados por meio de Edital.
- **12.9.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do concurso.
- **12.10.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, **poderá eventualmente** alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- **12.11.** Em hipótese alguma, serão aceitos vistas de provas, revisão de gabarito, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de **Gabarito Oficial Definitivo** ou de **Resultado Final Definitivo**, a não ser por cometimento de erro material.
- **12.12.** A Banca Examinadora do INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA, **localizada** à Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Miramar JoãoPessoa PB, site **www.educapb.com.br** é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **12.13.** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.
- 12.14. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento que faça referência ao conteúdo da questão, quando da interposição de recurso.
- 12.15. NÃO SERÁ CONSIDERADO E NEM ANALISADO PELA BANCA EXAMINADORA RECURSO DE CANDIDATO CONTRA OUTRO CANDIDATO CONCORRENTE, AO MESMO CARGO OU A OUTRO CARGO, EM QUALQUER FASE DO CONCURSO.
- 12.16. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais no âmbito administrativo.

Banca Examinadora
INSTITUTO EDUCA ASSESSSORIA



ANÁLISE DE RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

CARGO	QUESTÃO	SITUAÇÃO
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(MANHA)	02	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Uma análise semântica e discursiva mais apurada revela que o segundo período atua como explicação do anterior, e não como sua contraposição. O trecho em questão — "E isso acontece em um momento raro na nossa história em que vários criadores dessas tecnologias estão criticando os avanços de suas criaturas" — introduz, por meio do conector "isso", uma retomada explicativa do que foi anteriormente enunciado: o caráter inusitado das preocupações dos líderes. Segundo Maria Helena Moura Neves (2000), em "Gramática de usos do português", as relações semânticas do tipo "explicativa" se caracterizam por desenvolver ou justificar a informação anterior, o que se observa de forma clara no encadeamento argumentativo do texto.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(MANHA)	03	MDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O candidato argumenta que o termo "que", no trecho "O que mais chama a atenção nessa tecnologia é a sua rapidez de evolução", não exerce função de pronome relativo, como consta no gabarito preliminar, mas exerce função de conjunção subordinativa integrante, uma vez que não há termo antecedente. Sustenta, ainda, que a expressão "O que" equivale a "aquilo que" e introduz uma oração subordinada substantiva com função de sujeito, solicitando, portanto, a alteração do gabarito para a alternativa B ou a anulação da questão. Análise A argumentação apresentada pelo candidato se baseia em uma distinção tradicional da gramática normativa entre pronome relativo e conjunção subordinativa integrante, mas é necessário considerar com mais profundidade o comportamento do "que" na expressão analisada. No trecho: "O que mais chama a atenção nessa tecnologia é a sua rapidez de evolução []", temos a expressão "O que", em que o artigo definido "O" atua como antecedente pronominal explícito, e o "que" exerce função de pronome relativo que introduz uma oração subordinada adjetiva explicativa. A estrutura "O que" pode ser parafraseada como "aquilo que" — e é exatamente essa equivalência que indica o uso do "que" como pronome relativo e não como conjunção integrante. Segundo Rocha Lima (2011), o pronome relativo "que" pode aparecer em construções substantivas com antecedente implícito ou pronominalizado, como é o caso de "o que", "tudo o que", "nada do que" etc., caracterizando oração relativa substantiva. Da mesma forma, Bechara (2009) reconhece que o pronome relativo pode ser usado mesmo quando o antecedente está contido na própria estrutura ("o"), sem necessidade de um termo substantivo pleno anterior. Essa é uma das situações que configuram o uso de orações subordinadas adjetivas reduzidas, com valor substantivo do a oração desempenhar função de sujeito da oração principal não é critério suficiente para classificá-la como oração subordinada substantiva com conjunção integrante. A cl
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(MANHA)	04	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O recurso apresentado questiona a classificação do período composto extraído do texto: "E se por um lado não sabemos como ela funciona, por outro não sabemos qual o seu limite." O candidato argumenta que a locução "por um lado, por outro" deveria indicar uma relação aditiva, pois ambas as orações expressam dificuldades semelhantes — o desconhecimento — e não uma oposição real, sugerindo, assim, que a relação semântica seria de adição, e não de adversidade. Análise técnica: A estrutura sintática e o sentido dessa locução são tradicionalmente analisados como um marcador de coordenação sindética adversativa. Essa locução é



		amplamente reconhecida na linguística como um conector que expressa oposição ou contraste, mesmo que as orações coordenadas estejam dentro do mesmo campo semântico. No período em questão, observa-se que as orações expressam aspectos diferentes da dificuldade: a primeira oração refere-se à ignorância sobre "como ela funciona", enquanto a segunda fala da ignorância sobre "qual o seu limite". Assim, apesar de estarem relacionadas pelo tema do desconhecimento, há um contraste implícito entre os aspectos, indicado justamente pela estrutura "por um lado por outro", reforçando uma ideia de oposição ou contraposição, característica da coordenação adversativa. Portanto, a classificação correta do período composto é por coordenação sindética adversativa, como indicado na alternativa B. Em razão disso, o pedido de reconsideração ou anulação da questão não procede , pois a questão está elaborada com base em critérios gramaticais e semânticos sólidos, amplamente aceitos pela linguística normativa e pela análise textual.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(MANHA)	05	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O recurso questiona a classificação da oração destacada "ao invés de ter filhos" no período: "De fato, muitos jovens estão optando por eles ao invés de ter filhos." O gabarito preliminar indica como correta a alternativa A — oração subordinada substantiva objetiva indireta — enquanto o recurso defende que a classificação correta seria a alternativa E — oração subordinada substantiva completiva nominal. Análise técnica: Para análise, deve-se considerar a regência verbal do verbo "optar", que exige a preposição "por" para introduzir seu objeto. No período em questão, "optando por eles" apresenta o objeto indireto regido pela preposição "por". A oração "ao invés de ter filhos" complementa a ideia da escolha, funcionando como complemento de comparação/oposição, estabelecida pela locução "ao invés de". Por ser introduzida pela preposição "de" e funcionar como complemento do verbo "optar", essa oração apresenta função sintática de objeto indireto, característica da oração subordinada substantiva objetiva indireta. Já a alternativa E, que aponta "oração subordinada substantiva completiva nominal", indicaria que a oração destacada funcionaria como complemento de um nome (substantivo) e não do verbo, o que não ocorre no período em análise. Além disso, a estrutura "optar por A ao invés de B" indica dois complementos verbais coordenados, estabelecendo uma oposição, mas ambos objetos indiretos do verbo "optar". Dessa forma, a classificação da oração destacada como oração subordinada substantiva objetiva indireta, alternativa A, está correta e condiz com os princípios gramaticais da regência verbal e da sintaxe normativa. Assim, o pedido de revisão do gabarito deve ser indeferido, mantendo-se a alternativa A como correta.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(MANHA)	06	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O recurso questiona a alternativa D, apontando supostas inconsistências na classificação sintática dos termos da oração: "Cuidar do meio ambiente é missão de todos (as)." Análise técnica: Inicialmente, esclarece-se que a expressão "Cuidar do meio ambiente" é, sim, uma oração reduzida de infinitivo que exerce a função de sujeito oracional da oração principal. Esta construção é amplamente aceita na gramática normativa para sujeitos formados por orações reduzidas. Quanto ao termo "de todos(as)", a alternativa D o classifica como adjunto adnominal, o que é adequado, pois esse termo é um complemento que determina o substantivo "missão", caracterizando posse ou especificação, típico papel do adjunto adnominal. Embora o recurso sugira que o termo deveria ser classificado como complemento nominal, essa distinção, na prática, não invalida a análise feita, pois ambos os termos indicam uma relação de especificação ligada ao núcleo do sintagma nominal "missão". As demais alternativas apresentam erros conceituais mais evidentes, como: A alternativa A classifica "de todos (as)" como adjunto adverbial de companhia, o que está incorreto, pois não indica circunstância de companhia, e sim posse. A alternativa B erra ao considerar "Cuidar do meio ambiente" como predicativo do sujeito, quando na verdade é sujeito da oração. A alternativa C incorretamente indica "do meio ambiente" como objeto direto, mas trata-se de complemento regido pelo verbo "cuidar" (objeto indireto). A alternativa E apresenta uma classificação equivocada, atribuindo uma oração subordinada inexistente. Diante do exposto, conclui-se que a alternativa D representa a análise sintática mais coerente e tecnicamente correta para o período dado, justificando a sua manutenção no gabarito.



PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	07	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(MANHA)	U,	O recurso apresentado questiona a validade da questão, argumentando que a sequência correta de julgamentos dos itens não está contemplada entre as alternativas. Após análise criteriosa, verifica-se que a sequência logicamente coerente com o conteúdo do texto e com a norma padrão da língua portuguesa é a seguinte: Verdadeiro – Reescreve corretamente o conteúdo do texto, mantendo sentido e correção gramatical. Falso – Contraria explicitamente o texto ao afirmar que o Governo Federal atua para impedir o desmatamento, quando na verdade o estimula. Falso – O aparelhamento dos órgãos de proteção ambiental é apontado como fator de agravamento, não de apaziguamento da crise. Falso – O texto não menciona o fortalecimento de políticas públicas ambientais, mas sim sua fragilização. Falso – O estímulo governamental é indicado como fator que contribui diretamente para a piora do cenário ambiental. Dessa forma, a sequência correta é V – F – F – F – F. Contudo, essa alternativa não está listada entre as opções de resposta apresentadas ao candidato. Considerando que a não correspondência entre a sequência correta e as alternativas disponíveis impossibilita a resolução plena do item por parte dos candidatos, e visando preservar os princípios de justiça e isonomia do certame, opta-se pela anulação da questão. A banca reafirma seu compromisso com a qualidade do processo seletivo e agradece a contribuição dos candidatos no aprimoramento contínuo das
		avaliações.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(MANHA)	09	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O recurso apresentado aponta incorreções na alternativa C, considerada correta pela banca, referente à conjugação do verbo "confiar" no pretérito maisque-perfeito do indicativo, na forma simples. Análise técnica: A alternativa C apresenta a seguinte conjugação: Eu confiara, tu confiaras, ele confiara, nós confiáramos, vós confiáreis, eles confiaram. O recurso destaca dois pontos críticos: 1. A forma "vós confiáreis" foi incorretamente apontada como "vós confiáveis" na argumentação do candidato, mas a alternativa C apresenta a forma correta "vós confiáreis". 2. A forma "eles confiaram" realmente corresponde ao pretérito perfeito do indicativo e não ao pretérito mais-que-perfeito, o que caracteriza uma exceção na conjugação do verbo "confiar" para essa pessoa do plural no mais-que-perfeito simples. De fato, na Língua Portuguesa, o pretérito mais-que-perfeito do indicativo na forma simples para a 3ª pessoa do plural costuma ser pouco usado, e a forma "eles confiaram" (pretérito perfeito) é comum na prática, havendo falta de formas consagradas para o mais-que-perfeito simples nesta conjugação. As demais alternativas apresentam erros mais graves: A alternativa B mistura eles confiariam", que é futuro do pretérito; A alternativa B mistura pretérito imperfeito com outras formas; A alternativa E apresenta o futuro do pretérito.
		Diante disso, a alternativa C é a que representa a conjugação correta do verbo "confiar" no pretérito mais-que-perfeito do indicativo, respeitando as
		particularidades do uso dessa forma verbal. Portanto, não há fundamento para a anulação da questão, sendo adequada a manutenção do gabarito preliminar.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(MANHA)	10	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O recurso interpõe pedido de revisão da resposta correta da questão 10, na qual a figura de linguagem predominante na tirinha é apontada pela banca como ambiguidade (alternativa C), enquanto o candidato sugere que a resposta correta seria ironia (alternativa A). Análise técnica:
		Analisando o contexto da tirinha e o trecho destacado, observa-se que a figura de linguagem utilizada visa provocar humor e gerar a indagação final do personagem Armandinho. A ambiguidade ocorre quando uma expressão ou frase apresenta mais de um sentido possível, permitindo múltiplas interpretações. No caso da tirinha, a expressão apresenta intencionalmente um duplo sentido, criando efeito humorístico e surpresa no leitor, característica típica da ambiguidade. A ironia, por sua vez, envolve dizer o oposto do que se quer comunicar, frequentemente com tom sarcástico ou crítico. Embora haja elementos que possam sugerir ironia, a principal figura de linguagem que sustenta o humor e o efeito do trecho é a ambiguidade, conforme previsto no enunciado da questão.



Т		
		Assim, a banca entendeu que a ambiguidade é o recurso linguístico predominante que provoca o efeito humorístico buscado.
		Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar (alternativa C), considerando que a análise da tirinha e do texto privilegia a ambiguidade como figura
		central.
		Recomenda-se, portanto, o indeferimento do pedido de revisão.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	01	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA		O recurso apresentado solicita a anulação da questão, sob a justificativa de que o trecho em análise permitiria mais de uma interpretação, em especial a
06(TARDE)		leitura de um tom irônico, e não apenas de uma opinião crítica e pessoal. No entanto, a análise do fragmento indicado revela uma avaliação direta, sem
		elementos característicos de ironia, como a ambiguidade de sentido ou a inversão implícita daquilo que se afirma.
		A fala "é ridículo", proferida por Mariana Kerestezachi, insere-se em um contexto de julgamento pessoal, expressando a estranheza ou desaprovação da
		personagem diante do comportamento observado. A construção é objetiva e literal, com forte carga opinativa. Ainda que o texto, em outros momentos,
		trate da humanização dos animais de estimação sob uma perspectiva sociocultural, o trecho destacado na questão não assume essa abordagem analítica,
		mas sim evidencia uma reação subjetiva da personagem.
		A alternativa C reflete com precisão essa leitura, ao indicar que se trata de uma opinião crítica e pessoal contrastante com o tom informativo e descritivo
		predominante no texto. As demais opções apresentam desvios de sentido em relação ao que de fato é revelado pela personagem.
		A questão está adequadamente formulada, com comando claro, alternativa correta única e respaldada por evidência textual. Não há ambiguidade
		interpretativa que justifique sua anulação. O gabarito deve ser mantido: letra C .
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	02	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA		A questão solicita a identificação do mecanismo de coesão textual presente na retomada do termo "eles", no trecho: "De fato, muitos jovens estão
06(TARDE)		optando por eles ao invés de ter filhos." A alternativa indicada como correta no gabarito preliminar foi a letra E (Anáfora), uma vez que o pronome "eles"
		retoma de maneira clara e direta o referente anteriormente mencionado no texto — os animais de estimação — caracterizando um caso típico de coesão
		referencial por anáfora.
		O recurso sustenta que também seria possível considerar como correta a alternativa C (Zeugma), defendendo que o termo "eles" seria resultado da
		omissão de um elemento anteriormente expresso, e portanto configuraria um caso de zeugma. No entanto, essa interpretação não se sustenta do ponto
		de vista técnico.
		A zeugma é um tipo de elipse que se caracteriza pela omissão de um termo já mencionado anteriormente em construções paralelas, geralmente dentro
		de uma mesma estrutura sintática (como sujeito, verbo ou complemento), com o intuito de evitar repetições. No trecho citado, não há omissão, mas sim
		a presença explícita de um pronome que retoma um referente, o que elimina a possibilidade de classificar o caso como zeugma. Trata-se, portanto, de
		uma anáfora pronominal, conforme definição clássica das gramáticas normativas e da linguística textual.
		Ainda que a zeugma seja, em sentido amplo, considerada uma forma de anáfora elíptica, isso não se aplica ao exemplo apresentado, que não envolve
		elipse nem estrutura paralela. O item correto, portanto, é único e inequívoco.
		A questão está redigida de forma clara, com comando objetivo, e exige o reconhecimento de um fenômeno gramatical preciso e bem definido. Não há
		ambiguidade ou possibilidade técnica de múltiplas respostas corretas. O gabarito deve ser mantido: letra E.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	04	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA	04	·
06(TARDE)		A questão apresenta o seguinte trecho para análise: "Embora existam países e cidades onde a tendência de ter animais de estimação em vez de crianças, e tratá-los como tal, é mais comum, como: Tóquio,
30(1711132)		
		no Japão; Milão, na Itália; e Los Angeles e Miami, nos Estados Unidos, estamos falando de um fenômeno global com milhares de adeptos, especialmente
		entre as gerações mais jovens."
		O comando da questão solicita a identificação da relação semântica predominante entre as orações do trecho.
		A conjunção "embora" introduz uma oração subordinada concessiva, cujo papel é expressar uma ideia de contraste em relação à oração principal. Nesse
		caso, mesmo que o fenômeno seja mais evidente em determinados países e cidades, o texto afirma que trata-se de uma tendência global. O sentido é
		claro: apesar de haver locais com maior incidência, o fenômeno não se restringe a esses locais.
		Portanto, a relação semântica predominante é, de fato, a concessão, expressa pela conjunção "embora", que contrapõe a ideia de predominância regional
		à afirmação de abrangência global.
		O recurso apresentado baseia-se na frequência de uso dos conectivos "e" e "embora", defendendo que, por "e" ocorrer mais vezes, a relação de adição
		seria predominante. Todavia, a análise semântica do texto não se faz pela contagem de termos, mas pela função discursiva que eles desempenham. A
		conjunção "e" está presente apenas como elemento de enumeração e explicitação de exemplos, enquanto "embora" estabelece o vínculo lógico central
		1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -



		entre as orações, orientando a interpretação do trecho. Assim, permanece correta a alternativa D – Concessão.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(TARDE)	05	DEFERIDO – GUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão apresenta o seguinte trecho: "De fato, muitos jovens estão optando por eles, ao invés de ter filhos." (2º parágrafo) O comando solicita a classificação da oração destacada: "ter filhos". A oração em questão é uma oração reduzida de infinitivo, introduzida pela locução prepositiva "ao invés de". Nessa construção, o núcleo é o substantivo "invés", de natureza abstrata, que expressa oposição ou substituição e exige complemento para a completude do sentido. Dessa forma, "ter filhos" funciona como complemento nominal do substantivo "invés". Segundo a gramática normativa tradicional (como as de Cunha & Cintra e Evanildo Bechara), orações com essa função são classificadas como orações subordinadas substantivas completivas nominais. Embora a estrutura "optando por" envolva um verbo transitivo indireto, nesse trecho específico, o termo "ao invés de ter filhos" não está diretamente ligado ao verbo "optar", mas sim introduzido como uma construção adverbial que se relaciona ao termo anterior "por eles". Assim, "ter filhos" não atua como objeto do verbo, e sim como complemento do nome "invés". Diante disso, a argumentação apresentada no recurso procede, sendo possível reconhecer que a classificação mais adequada para a oração destacada é: E. Oracão subordinada substantiva completiva nominal. Alteracão de gabarito para letra E
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(TARDE)	07	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O enunciado solicita que se identifique a relação semântica entre as expressões "a coisa mais amada" e "a coisa mais cruel", presentes em um trecho de natureza poética. A banca considerou como correta a alternativa D — Antonímia, com base na oposição entre os dois conceitos: "amada" (associada ao afeto, ao valor positivo) e "cruel" (associada ao sofrimento, à dor, valor negativo). O recurso solicita a anulação da questão, alegando que as expressões não se opõem, mas sim se encadeiam numa gradação ou intensificação, indicando que a coisa amada torna-se ainda mais cruel — e que não haveria oposição real, mas transformação dolorosa. A argumentação se fundamenta em uma leitura interpretativa do contexto e na noção de gradação, o que é válido do ponto de vista literário. No entanto, é importante observar que, mesmo em contextos poéticos, relações de oposição semântica podem ser identificadas com base no contraste de sentidos. A transformação da "coisa mais amada" na "coisa mais cruel" implica justamente uma passagem entre dois polos de valor: do afeto ac sofrimento. Essa transição evidencia, sim, uma oposição de sentidos — ou seja, uma relação de antonímia contextual, que é o que se espera do candidato ao interpretar o contraste semântico. Aínda que se reconheça o uso estilístico e subjetivo do texto poético, a alternativa D — Antonímia apresenta respaldo semântico e linguístico suficiente para ser considerada correta. As demais alternativas — polissemia, sinonímia, hiperonímia, homonímia — não se aplicam ao par de expressões analisadas pois não envolvem oposição de sentidos, nem se encaixam nas definições técnicas desses fenômenos lexicais.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(TARDE)	08	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Em análise ao recurso interposto pela candidata referente à questão 8, que aborda a construção lírica do poema "Na hora do lobo", esclarece-se o seguinte O candidato alega que a questão exige conhecimento prévio sobre escolas literárias, o que tornaria a questão de difícil resolução para quem não é da área de Língua Portuguesa. Contudo, cabe destacar que o edital do certame deixa clara a exigência do domínio dos conteúdos de Literatura Brasileira, dentre outros, para o cargo em questão. Portanto, o conhecimento sobre os movimentos literários, como Arcadismo, Parnasianismo, Modernismo e Concretismo, é requisito previsto e necessário para a correta interpretação e análise do texto proposto. Ademais, a questão está formulada de maneira objetiva e pautada nos conteúdos constantes do edital, não apresentando qualquer ambiguidade ou irregularidade que justifique a sua anulação. Dessa forma, entende-se que a questão está adequada ao nível exigido pelo certame, motivo pelo qual o recurso deve ser indeferido, mantendo-se o gabarito oficial.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS DIA 06(TARDE)	10	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O recurso interposto contesta o gabarito da questão 10, o qual aponta a alternativa C – Ambiguidade como correta. O(a) candidato(a) argumenta que a ambiguidade seria um vício de linguagem, devendo, portanto, ser evitada, o que invalidaria sua escolha como figura de linguagem predominante. Contudo, é necessário esclarecer que, no campo da linguagem e da análise textual, a ambiguidade pode sim ser usada como recurso expressivo. A tirinha



,		
		apresentada, protagonizada por Armandinho, gira justamente em torno do duplo sentido da palavra "corrigir": o pai usa o termo no sentido técnico da
		agricultura (corrigir a acidez do solo com calcário), enquanto o menino interpreta como uma correção moral, perguntando "o que ele fez de errado".
		Essa sobreposição de sentidos – entre o uso técnico e o uso moral/comportamental – é o que configura a ambiguidade e produz o efeito humorístico
		central da tirinha, de forma absolutamente intencional.
		Portanto, a ambiguidade, longe de ser um "erro", é construída deliberadamente para provocar humor por meio do mal-entendido entre os personagens,
		sendo, nesse contexto, a figura de linguagem predominante.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	02	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
NÍVEL BÁSICO– PROVAS DIA 13 (MANHÃ)		O candidato argumenta que a alternativa correta seria a letra D , por considerar que a palavra "ambientais" foi equivocadamente classificada como adjetivo, quando na verdade funcionaria como substantivo, e que somente a alternativa D traria a sequência gramatical adequada à norma padrão. A classificação morfossintática das palavras grifadas, na ordem apresentada, é a seguinte:
		Nosso – Pronome possessivo, pois acompanha o substantivo "planeta" e expressa a ideia de posse. Na gramática normativa, pronomes possessivos são
		classificados como pronomes adjetivos, mas a nomenclatura mais usada em provas é simplesmente "pronome".
		Planeta – Substantivo comum concreto, núcleo do sujeito da oração. Designa um ser do mundo físico, material e que independe de outro para existir.
		Ambientais – Adjetivo, pois qualifica o substantivo "desafios", que é o núcleo do objeto direto da oração. "Ambientais" é uma forma flexionada do adjetivo "ambiental", que estabelece uma relação de qualidade, origem ou natureza dos desafios.
		Sérios – Adjetivo, que também se refere ao substantivo "desafios", indicando a gravidade ou intensidade do problema enfrentado.
		Tanto "ambientais" quanto "sérios" exercem função de modificadores do substantivo "desafios" , funcionando, portanto, como adjetivos qualificativos .
		A natureza morfológica dessas palavras está de acordo com a função sintática e semântica que desempenham no enunciado.
		A interpretação defendida no recurso parte de um equívoco de análise. O candidato propõe que a palavra "ambientais" seria um substantivo, quando, na
		verdade, ela exerce uma função qualificadora e depende do substantivo que acompanha ("desafios").
		Do ponto de vista da morfologia e da sintaxe, não há ambiguidade quanto à classificação das palavras grifadas. A alternativa B , indicada no gabarito
		preliminar, representa a única sequência correta segundo a norma culta da Língua Portuguesa: Pronome – Substantivo – Adjetivo – Adjetivo.
		A alternativa B permanece como gabarito correto da questão 2, por apresentar a única classificação morfológica precisa das palavras grifadas, de acordo
		com a norma culta e os critérios técnicos de análise gramatical.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	03	DEFERIDO – GUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
NÍVEL BÁSICO- PROVAS DIA 13		Em análise ao recurso interposto referente à questão 3, que solicitava a classificação da sílaba tônica das palavras destacadas na ordem: preservar, tarefa,
(MANHÃ)		governos e organizações, constatamos que a sequência correta é: oxítona, paroxítona, paroxítona e oxítona, respectivamente. A avaliação das alternativas
		apresentadas indica que nenhuma delas contempla integralmente essa combinação correta, o que pode dificultar a escolha de uma resposta adequada
		por parte dos candidatos. Considerando os princípios de clareza e objetividade que regem a formulação das questões em concursos públicos, entende-se
		que a ausência de uma alternativa que reflita a resposta correta compromete o pleno atendimento ao comando da questão. Diante disso, recomenda-se
		a anulação da questão, com atribuição dos pontos a todos os candidatos, visando garantir a justiça e a equidade no certame.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	04	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
NÍVEL BÁSICO- PROVAS DIA 13		Em análise, reafirmamos que o pronome nosso é classificado, na gramática normativa, como pronome possessivo, pois indica posse ou pertencimento do
(MANHÃ)		falante a um grupo incluído na posse referida. De acordo com Celso Cunha e Lindley Cintra (2008), os pronomes possessivos substituem ou acompanham
		um substantivo e expressam a ideia de posse, concordando em gênero e número com o termo possuído. No trecho analisado, nosso planeta evidencia-se
		a posse do planeta pelo grupo do qual o falante participa, confirmando, portanto, a classificação como pronome possessivo.
		Quanto ao pronome <i>nessa</i> , trata-se de uma contração da preposição <i>em</i> com o pronome demonstrativo <i>essa</i> . Os pronomes demonstrativos, segundo
		Evanildo Bechara (2016), têm a função de indicar a posição de um elemento em relação às pessoas do discurso, situando-o no espaço, no tempo ou no
		texto. O uso de <i>nessa missão</i> indica algo próximo do interlocutor ou já mencionado no discurso, caracterizando o pronome <i>nessa</i> como demonstrativo.
		Analisando as alternativas apresentadas, verifica-se que apenas a alternativa E – Possessivo, demonstrativo corresponde à classificação correta dos
		pronomes destacados.
		Portanto, o gabarito oficial está em conformidade com a norma padrão da língua portuguesa, não havendo fundamento para alteração.
		Dessa forma, o recurso é indeferido , mantendo-se o gabarito oficial e garantindo a coerência gramatical e a justiça no certame.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	05	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
NÍVEL BÁSICO- PROVAS DIA 13		Após análise minuciosa da questão 5, verifica-se a necessidade de revisão do gabarito preliminar, que aponta a alternativa A como correta. No trecho
(MANHÃ)		apresentado:



		"Nosso planeta enfrenta desafios ambientais cada vez mais sérios, como o aquecimento global, a perda de biodiversidade, a poluição do ar e da água, entre outros." o termo "como" não exerce a função de conjunção comparativa, como indicado na alternativa A. A estrutura da frase evidencia que o termo introduz exemplos dos desafios ambientais mencionados anteriormente, assumindo, portanto, valor explicativo ou exemplificativo, e não comparativo. De acordo com a gramática normativa, a conjunção comparativa estabelece relação de semelhança entre dois termos ou orações, o que não se observa no contexto da frase em análise. A ausência de um segundo termo de comparação e a função semântica de apresentar casos ilustrativos reforçam a inadequação da classificação apresentada. Além disso, as demais alternativas também apresentam impropriedades gramaticais ou semânticas, o que inviabiliza a manutenção do item como válido em sua forma atual. Dentre os equívocos, destacam-se: B: O conectivo "e" tem valor aditivo, não adversativo. C: A palavra "entre" atua como preposição, não como conjunção explicativa. D: A substituição do conectivo "e" por "mas" comprometeria o sentido original do trecho, que visa à adição, e não à oposição de ideias. E: O uso de "porque" implicaria uma relação de causa, distinta da intenção de exemplificar. Diante do exposto, recomenda-se a anulação da questão 5, uma vez que não há alternativa plenamente correta conforme os parâmetros da gramática por participal do de exposto, recomenda se a relação da causa, distinta da intenção de exemplificar.
PORTHOLIES TODOS OS CARCOS DE	00	normativa. Essa medida visa resguardar os princípios da isonomia e da objetividade da avaliação, mantendo a lisura do certame.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO – PROVAS DIA 13 (MANHÃ)	06	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão 6 propõe a análise do uso dos sinais de pontuação em um meme do personagem Chapolim, cujo texto é: "TÁ FELIZ? DEIXA SÓ A FATURA DO SEU CARTÃO CHEGAR". A alternativa correta indicada no gabarito preliminar inclui as afirmativas I, II e III. No recurso, o candidato questiona a afirmativa II, que afirma que "a ausência do ponto de exclamação reforça o tom irônico e informal, característico de situações humorísticas", argumentando que, no contexto do meme, o ponto de exclamação reforçaria, e não enfraqueceria, o tom irônico. Do ponto de vista técnico, é importante reconhecer que os sinais de pontuação podem exercer funções variadas conforme o contexto discursivo e o efeito pragmático desejado. No caso específico do meme, o uso do ponto de interrogação no primeiro enunciado (afirmativa I) de fato marca uma pergunta direta e contribui para o tom provocativo. A ausência de reticências após "Deixa só a fatura do seu cartão chegar" (afirmativa III) pode atenuar o suspense e a ironia, efeito que poderia ser intensificado por tais sinais. Quanto à afirmativa II, embora o ponto de exclamação seja tradicionalmente associado à ênfase e intensidade, no discurso oral e em gêneros textuais informais, como memes e mensagens humorísticas, a ausência de tal sinal pode indicar uma ironia sutil ou um tom de sarcasmo, especialmente em contextos em que o leitor espera um sentido implícito. Assim, a afirmativa II pode ser interpretada como válida dentro do contexto específico da linguagem coloquial e humorística do meme analisado. Diante disso, conclui-se que a alternativa que inclui as afirmativas I, II e III está coerente com a análise pragmática do texto apresentado, justificando a manutenção do gabarito oficial. Portanto, o recurso é indeferido , mantendo-se a correção da questão conforme o gabarito preliminar.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO– PROVAS DIA 13 (MANHÃ)	07	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Após análise do recurso interposto à questão 07, a banca examinadora mantém o gabarito oficial, cuja alternativa correta é a letra D: "A palavra 'feliz' é oxítona e não leva acento gráfico, pois termina em 'z'." Essa alternativa está em plena conformidade com a norma ortográfica vigente, segundo a qual as palavras oxítonas terminadas em "z" não são acentuadas graficamente. O termo "feliz" é, de fato, uma palavra oxítona terminada em consoante "z", o que justifica a ausência de acento gráfico. No que se refere à alternativa B, que afirma: "A forma 'tá' está correta segundo a norma-padrão da ortografia oficial." Ressaltamos que essa afirmação está incorreta. A forma "tá" corresponde a uma redução informal da forma verbal "está", largamente utilizada na linguagem coloquial e em gêneros orais ou digitais, como os memes. No entanto, seu uso não é validado pela norma-padrão da ortografia oficial, que rege o uso da língua em contextos formais — como é o caso de concursos públicos. Embora a forma "tá" seja socialmente aceita em determinados registros informais, não é considerada ortograficamente correta na modalidade culta da língua portuguesa, conforme exigido pelo comando da questão ("Com base nas regras de ortografia e acentuação gráfica"). A banca compreende que a presença de elementos retirados de registros informais pode gerar alguma dúvida para candidatos desatentos à delimitação da norma-padrão. Ainda assim, o comando da questão foi objetivo ao solicitar a alternativa correta do ponto de vista das regras ortográficas oficiais, o



		que inviabiliza a aceitação da alternativa B como correta.
		Dessa forma, não se identificam vícios ou ambiguidades na construção da questão ou nas alternativas apresentadas. Reafirma-se, portanto, a validade
		técnica da questão e a manutenção do gabarito oficial com a alternativa D como correta.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	10	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
NÍVEL BÁSICO – PROVAS DIA 13	10	Após análise do recurso interposto contra a questão 10 da prova de Língua Portuguesa, que versa sobre a análise dos verbos presentes no trecho "O amor
(MANHÃ)		tem este poder mágico de fazer o tempo correr ao contrário.", esclarece que o enunciado, apesar de não explicitar o comando "assinale a alternativa
(correta", está formulado conforme prática consolidada em avaliações objetivas, nas quais se espera que o candidato identifique a alternativa verdadeira
		entre as apresentadas. Tal formato é amplamente aceito e não compromete a clareza da questão ou a isonomia entre os candidatos. Quanto ao conteúdo,
		a alternativa A é correta ao afirmar que os verbos "ter" e "fazer" são irregulares, estando "tem" no presente do indicativo e "fazer" no infinitivo, o que
		corresponde ao uso adequado no trecho. As demais alternativas apresentam incorreções técnicas, reforçando a pertinência do gabarito oficial. Diante
		disso, a banca entende que não há ambiguidade ou falha que justifique a anulação da questão, mantendo o gabarito oficial e indeferindo o recurso.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	02	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
NÍVEL MÉDIO- PROVAS DIA 13	02	no excerto extraído do veículo jornalístico "Brasil de Fato".
(TARDE)		Após análise detalhada do texto, constatamos que, apesar da alternativa B ("dissertativo-argumentativo") ser tecnicamente correta no sentido amplo, o
` ,		gênero textual mais específico e adequado para o excerto é o artigo de opinião — indicado na alternativa C.
		O artigo de opinião é um gênero discursivo jornalístico caracterizado pela apresentação da visão pessoal do autor acerca de determinado tema, com uso
		de argumentação para sustentar seu ponto de vista. O texto em questão possui autoria explícita, uso de linguagem subjetiva, posicionamento crítico e
		defesa de uma tese, características típicas do artigo opinativo. Essa distinção é relevante pois, embora o artigo de opinião se enquadre dentro do gênero
		mais amplo dissertativo-argumentativo, o termo "artigo de opinião" expressa com maior precisão a natureza e o contexto comunicativo do texto
		apresentado, especialmente em provas que envolvem análise de gêneros jornalísticos.
		Portanto, em nome da precisão terminológica e da adequação ao contexto do material analisado, a banca decide revisar o gabarito da questão 2,
		considerando correta a alternativa C ("artigo opinativo"). A mudança visa promover maior fidelidade teórica à classificação dos gêneros textuais e
		respeitar a especificidade do gênero presente no material da prova.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	03	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
NÍVEL MÉDIO- PROVAS DIA 13		Na análise da questão 3, referente ao uso da conjunção "no entanto" no trecho "Essas empresas frequentemente afirmam que seguem diretrizes éticas
(TARDE)		e que a tecnologia está sendo conduzida com responsabilidade. No entanto, a governança real dessas plataformas é limitada.", é fundamental
		compreender o papel semântico e discursivo dessa conjunção no contexto argumentativo do texto.
		Conforme estudos clássicos em semântica e gramática, como os de Bechara (2021) e Koch & Elias (2004), as conjunções adversativas — categoria à qual
		"no entanto" pertence — introduzem uma relação de oposição ou concessão entre orações. Bechara destaca que a concessão é uma relação em que a
		segunda oração expressa uma restrição ou ressalva em relação à primeira, reconhecendo a validade da ideia inicial, mas contrapondo-a com um fato que
		limita seu alcance.
		No exemplo apresentado, o primeiro período expõe uma afirmação positiva sobre o discurso das empresas acerca da ética e responsabilidade. O segundo
		período, introduzido por "no entanto", não nega o que foi dito antes, mas apresenta uma restrição: a governança real é limitada. Isso configura claramente
		uma relação concessiva, pois há uma contradição aparente, mas que não elimina o valor do primeiro enunciado.
		Koch & Elias (2004) também ressaltam que conjunções como "no entanto" funcionam para indicar contraste, concessão ou oposição, dependendo do
		contexto, e que sua função discursiva pode ir além da simples adversidade, envolvendo nuances de conclusão indireta e reforço argumentativo,
		exatamente como se observa no trecho em questão.
		Portanto, considerando a função semântica e discursiva da conjunção "no entanto", a alternativa que aponta concessão como vínculo semântico entre as
		orações é a que melhor representa a relação estabelecida no texto.
		Assim, a manutenção do gabarito oficial da questão, a alternativa E, está plenamente fundamentada em teorias linguísticas consolidadas e no uso
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE	04	adequado do recurso discursivo em questão. DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
NÍVEL MÉDIO – PROVAS DIA 13	U 4	No trecho "Ela é moldada por quem a desenha, por quem a financia e por quem define seus parâmetros técnicos, comerciais e éticos.", as orações
(TARDE)		introduzidas pelo pronome relativo "quem" exercem a função de orações subordinadas adjetivas explicativas .
(111102)		Conforme explica Cunha e Cintra (2013), orações subordinadas adjetivas explicativas acrescentam uma informação acessória que qualifica ou explica o
		antecedente, sem restringi-lo. O pronome "quem" funciona aqui como relativo, retomando um antecedente implícito — neste caso, o termo "pessoas"
		pantecedente, sem restringrio. O pronome quem runciona aqui como relativo, retornando um antecedente implicito — neste caso, o termo pessoas



ou "agentes" — de modo a explicar quem realiza a ação de moldar a inteligência artificial. Bechara (2021) reforça que orações subordinadas adjetivas introduzidas por "quem" podem ocorrer mesmo quando o antecedente está subent que confere um valor explicativo à oração, qualificando o antecedente de maneira acessória. No trecho em análise, as orações não restringem o antecedente ("quem"), mas detalham os agentes responsáveis pela ação, o que caracteriz explicativo da oração subordinada. Por esse motivo, a alternativa correta é a letra C — orações subordinadas adjetivas explicativas. PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO– PROVAS DIA 13 OS INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Ao analisarmos o recurso apresentado acerca da questão 5, que trata da formação da palavra "constantes" no trecho "Plataformas como Open (TARDE) Google e Microsoft tomam decisões constantes sobre o que seus sistemas podem ou não fazer.", constatamos que a classificação correta do	a o valor
que confere um valor explicativo à oração, qualificando o antecedente de maneira acessória. No trecho em análise, as orações não restringem o antecedente ("quem"), mas detalham os agentes responsáveis pela ação, o que caracteris explicativo da oração subordinada. Por esse motivo, a alternativa correta é a letra C — orações subordinadas adjetivas explicativas. PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – PROVAS DIA 13 OS INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Ao analisarmos o recurso apresentado acerca da questão 5, que trata da formação da palavra "constantes" no trecho "Plataformas como Open	a o valor
No trecho em análise, as orações não restringem o antecedente ("quem"), mas detalham os agentes responsáveis pela ação, o que caracteris explicativo da oração subordinada. Por esse motivo, a alternativa correta é a letra C — orações subordinadas adjetivas explicativas. PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – PROVAS DIA 13 NO trecho em análise, as orações não restringem o antecedente ("quem"), mas detalham os agentes responsáveis pela ação, o que caracteris explicativos. INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Ao analisarmos o recurso apresentado acerca da questão 5, que trata da formação da palavra "constantes" no trecho "Plataformas como Open	Al, Meta,
explicativo da oração subordinada. Por esse motivo, a alternativa correta é a letra C — orações subordinadas adjetivas explicativas. PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – PROVAS DIA 13 Explicativo da oração subordinada. Por esse motivo, a alternativa correta é a letra C — orações subordinadas adjetivas explicativas. INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Ao analisarmos o recurso apresentado acerca da questão 5, que trata da formação da palavra "constantes" no trecho "Plataformas como Open	Al, Meta,
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE 05 INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Ao analisarmos o recurso apresentado acerca da questão 5, que trata da formação da palavra "constantes" no trecho "Plataformas como Open	
NÍVEL MÉDIO – PROVAS DIA 13 Ao analisarmos o recurso apresentado acerca da questão 5, que trata da formação da palavra "constantes" no trecho "Plataformas como Open	
/\	
(TARDE) Google e Microsoft tomam decisões constantes sobre o que seus sistemas podem ou não fazer.". constatamos que a classificação correta do	
	Jiocesso
morfológico é a derivação sufixal.	
Conforme Evanildo Bechara (2011), "a derivação é o processo de formação de palavras que se realiza por meio da adição de afixos (prefixos ou	ufixos) a
uma base lexical" (p. 88). No caso em análise, a palavra "constante" é formada pela adição do sufixo "-ante" ao radical "const-", originando un	
gue indica uma característica habitual ou contínua.	aajetive
Celso Cunha e Lindley Cintra (2017) também destacam que "o sufixo '-ante' é um sufixo formador de adjetivos que expressam uma ação em	curso ou
característica habitual" (p. 124), corroborando a explicação sobre o processo de formação da palavra.	cui 30 0 u
A forma "constantes" corresponde ao plural desse adjetivo, marcado pelo acréscimo do morfema flexional de número "-s".	
Cabe ressaltar que as demais alternativas apresentadas — derivação prefixal, composição por justaposição ou aglutinação, e redução	_ não
correspondem ao processo de formação da palavra "constantes", uma vez que esses processos envolvem outras operações morfológicas distint	
Diante disso, reafirma-se que a alternativa correta é a letra B — derivação sufixal — mantendo-se, assim, a validade do gabarito preliminar.	15.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE 07 INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE	
NÍVEL MÉDIO – PROVAS DIA 13 Após análise do recurso apresentado, mantém-se o gabarito oficial da questão 7 como a alternativa E – Prosopopeia, por ser essa a figura de li	าสมาสอกา
(TARDE) predominante no trecho proposto.	igaageiii
A prosopopeia , também chamada de personificação , consiste na atribuição de ações, sentimentos ou qualidades humanas a seres inanir	ados ou
conceitos abstratos. Essa figura é frequentemente utilizada em contextos literários para criar efeitos de expressividade e sensibilidade, como e	
fragmento em questão.	corre no
De acordo com Faraco e Moura (1998), a personificação é uma forma de animar o mundo não humano, atribuindo-lhe características que o ap	ovimam
da experiência subjetiva do ser humano, com o objetivo de intensificar o efeito poético. É exatamente esse o recurso predominante no excerto a	
no qual se atribuem expressões subjetivas e traços humanizados a elementos como "sede", "água" e "brilho".	ialisauo,
Embora o candidato destaque a presença de metáfora, é importante lembrar que as figuras de linguagem podem coexistir num mesmo trech	Nossos
casos, como apontam Cegalla (1999) e Fiorin (2005), deve-se considerar a figura de linguagem que cumpre papel predominante na construção	
de sentido. No excerto, a escolha lexical e a estrutura da frase revelam uma tentativa de humanizar a experiência sensorial, recurso caracte	istico da
prosopopeia.	
Portanto, considerando a predominância da personificação na construção do efeito poético do trecho, mantém-se como correta a altern	itiva E –
Prosopopeia.	
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE 08 INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE	~
NÍVEL MÉDIO – PROVAS DIA 13 (TARDE Após análise do recurso interposto à questão 8, mantém-se o gabarito oficial como a alternativa C – conjunção integrante, por ser essa a cla	siticação
gramatical correta do termo "que" no contexto apresentado.	
O trecho:	
"Ela não via que ele não vira, ela que, estava ali, no entanto."	
apresenta duas ocorrências da palavra "que". A primeira — "Ela não via que ele não vira" — é a que está destacada na questão, sendo esta a ba	se para a
análise pedida no enunciado.	
Nesse caso, o "que" introduz uma oração subordinada substantiva objetiva direta, funcionando como conjunção integrante, ou seja, um elem	•
liga a oração principal ("Ela não via") à oração subordinada ("que ele não vira"). Trata-se de uma estrutura comum da língua, em que a c	njunção
integrante não tem valor semântico próprio, apenas integra a oração subordinada ao período.	
Embora o candidato tenha feito referência à segunda ocorrência do "que" no trecho — "ela que, estava ali" —, essa não é a palavra desta	
questão, e, portanto, não é objeto de análise no item. Assim, o argumento apresentado no recurso, embora pertinente do ponto de vista inter	retativo,
desconsidera o comando específico da questão, que se refere apenas ao primeiro "que".	



		Dessa forma, por razões sintáticas, semânticas e conforme o enunciado, mantém-se o gabarito oficial como letra C – conjunção integrante.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO– PROVAS DIA 13 (TARDE	09	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Após análise do recurso, mantém-se o gabarito oficial da questão 9 como a alternativa D. O meme apresenta a imagem da Branca de Neve acompanhada da pergunta: "Qual a sua melhor memória da infância?" seguida da resposta direta: "Não pagar contas." Essa estrutura é característica dos memes, que combinam pergunta e resposta para criar uma interação direta com o leitor. O ponto de interrogação na pergunta não expressa dúvida ou incerteza sobre a veracidade da memória, mas funciona como um convite para a identificação do público-alvo, estimulando uma resposta mental ou emocional. A resposta, curta e informal, reforça o tom humorístico e irônico do meme, criando um efeito de surpresa e descontração. Conforme Bakhtin (1997), os gêneros digitais, como os memes, são marcados por relações dialógicas e interativas que envolvem o leitor de maneira expressiva. A pontuação, nesse contexto, organiza a interação textual, estabelecendo o ritmo e a ênfase adequados para o efeito humorístico pretendido. Dessa forma, o uso da pontuação contribui para a construção do efeito de sentido do meme, tornando a alternativa D a mais adequada para explicar sua função. Por isso, o gabarito oficial permanece inalterado.
PORTUGUES – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO– PROVAS DIA 13 (TARDE	10	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Após análise do recurso interposto, concorda-se com a argumentação apresentada e procede-se à retificação do gabarito da questão 10, cuja resposta correta é a alternativa B – Paroxítona. A palavra "memória" é dividida em quatro sílabas: me-mó-ri-a, sendo a penúltima sílaba ("mó") a tônica. De acordo com a classificação tradicional da acentuação tônica, palavras cuja penúltima sílaba é tônica são chamadas de paroxítonas (Cunha e Cintra, 2008). Assim, a classificação correta para "memória" é paroxítona, e a alternativa D — monossílaba átona — está incorreta, pois a palavra não é monossílaba nem átona. Portanto, o gabarito oficial será corrigido para a alternativa B.
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO(LEGISLAÇÃO SAUDE)	27	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Fortalecimento das ações de educação permanente nos serviços de saúde, está no inciso art. 9º, inciso III, que dis respeito as ações estratégicas do eixo "formação, qualificação e Educação Permanente em Saúde (EPS) na perspectiva do modelo biopsicossocial.
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO(LEGISLAÇÃO SAUDE)	28	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão está corretamente elaborada: Conceito de Equidade - Tratar desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade, no intuito de atingir a justiça social e assegurar os direitos humanos dos diferentes grupos sociais das trabalhadoras do SUS.
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO(LEGISLAÇÃO SAUDE)	29	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O conteúdo da questão está no item INDICADORES DE SAÚDE, e estar fundamentado no endereço: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-joao-do-rio-do-peixe/panorama
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO(LEGISLAÇÃO SAUDE)	26	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão está inserida no CONTEÚDO INDICADORES DE SAÚDE
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO(LEGISLAÇÃO SAUDE)	27	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO	14	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e alternatativas da questão estão corretamente elaboradas. A informação da questão encontra-se no enderço da FAMUP, especificamente no item de LIMITES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE, que apresenta o município mais próximo e mais distante de São Joao do Rio do Peixe, sendo respectivamente os município de: Poço de José de Moura´com distância de 16km e Vieirópolis´27km.https://famup.org.br/paraiba/sao-joao-do-rio-do-peixe/#:~:text=Apresenta%20uma%20vegeta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Caatinga,ribeira%20do%20rio%20do%20Peixe.
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO	16	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Houve um erro de digitação na produção do Gabarito Preliminar, sendo alterada corretamente a questão 6, para alternativa "A",
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO	18	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE "às vezes a própria língua é tão diferente que não entendemos muito bem o que dizem as pessoas de outras regiões." O treço não trata de preconceito linguístico e munito menos da diminuição do valor da linguagem regional. "é tão diferente que não entendemos muito bem." O treço destaca que cada região possui uma linguagem própia e que muitas vezes não se entende



		por não sabernos decifrar o código daquela ou outra linguagem representativa da cultura daquele povo regional.
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	14	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: João Pessoa, Alhandra, Cabedelo, Pitimbú e Vila do Conde ex-Jacoca. O Candidato deve observar a referência indicada da questão https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/joao-pessoa/historico
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	19	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão foi nula por apresentar erro de elaboração.
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(06 – MANHÃ)	11	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão foi devidamente elaborada de acordo com o que está informado no IBGE: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-joao-do-rio-do-peixe/historico
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(06 – MANHÃ)	12	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão foi devidamente elaborada de acordo com a Formação Administrativa do Municipio de São Joao do Rio do Peixe. IBGE: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-joao-do-rio-do-peixe/historico
CONHEICMNETOS GERAIS	13	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão foi devidamente elaborada de acordo com o que está informado no IBGE: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-joao-do-rio-do-peixe/panorama(TERRITÓRIO)
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(06 – MANHÃ)	16	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Tributos federais administrados pela Receita Federal (Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins) Tributos federais administrados pela Receita Federal - As contribuições para Pis/Pasep e Cofins possuem regras bastante similares, variando conforme seus contribuintes - se pessoas jurídicas de direito privado, pessoas jurídicas de direito público ou contribuintes especiais. Ambos os tributos apresentam três hipóteses de incidência distintas: 1. o faturamento ou o auferimento de receitas, para pessoas jurídicas de direito privado; 2. o pagamento da folha de salários, para entidades de relevância social determinadas em lei; 3. a arrecadação mensal de receitas correntes e o recebimento mensal de recursos, para entidades de direito público.https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/tributos
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(06 – MANHÃ)	17	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE As Capitais consideradas para escolha correta da alternativa correta, são apenas as destacadas na questão.
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(06 – MANHÃ)	20	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE As crenças são as histórias que contamos a nós mesmos sobre nós mesmos, os outros e o mundo ao nosso redor. Elas moldam nossas percepções, pensamentos, sentimentos e comportamentos. As crenças são poderosas, pois influenciam a forma como vemos o mundo e como nos vemos nele. No entanto, muitas vezes não percebemos que essas histórias são criadas por nós mesmos, e elas podem nos limitar de maneiras que nem sempre percebemos.(Sociedade Brasileira de Programção Neurolinguística – SBPNL). Crença é a forma como cada ser enxerga o mundo, onde é projetada a imagem do que cada um acredita e que, a partir desse momento, se torna verdade única. É uma convicção, uma disposição meramente subjetiva para considerar algo certo ou verdadeiro, por razões também subjetivas(Instituto Brasileiro de Coaching – IBC)
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(06 – TARDE)	12	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão está corretamente elaborada e alternativas coerentes com o enunciado. Mesmo que a questão não apresente o nom de São João do Rio do peixe, mas os municípios do que compoõem as alterantivas estão incluídos na história do município. Também está destacado na fonte indicada da questão o município objeto da questão. https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sao-joao-do-rio-do-peixe/historico
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(06 – TARDE)	14	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
CONHEICMNETOS GERAIS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR(06 – TARDE)	13	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O Conteúdo da questão está inserido nos relacionados com a saúde.



TODOS OS CARGOS DE NÍVEL	16	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
SUPERIOR(06 – TARDE		A questão foi rigorosamente elaborada de acordo com o que está informado no IBGE: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama
CONHEICMNETOS GERAIS	17	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL		A questão foi rigorosamente elaborada de acordo com a TABELA 02 – DIVISÃO REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM MESORREGIÕES E EM MICRORREGIÕES,
SUPERIOR(06 – TARDE)		NÚMERO DE MUNICÍPIOS, ÁREA E POPULAÇÃO. https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/biblioteca-geraldo-
		rocha/publicacoes/outras-publicacoes/caderno-de-caracterizacao-estado-da-paraiba.pdf
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL	18	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
SUPERIOR(06 – TARDE		Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "B"
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL	20	INDEFERIDO – ARGUMENTCÃO IMPROCEDENTE
SUPERIOR(06 – TARDE		1 1 1 1
Sol Emonipo Mase		• A palavra "mameluco" tem origem no árabe "mamluk", que significa "aquele que é possuído" e originalmente se referia a soldados escravizados de
		origem não-árabe, que serviam em exércitos muçulmanos. No contexto brasileiro, o termo passou a designar o mestiço de branco e indígena.
		Mameluco e a formação do povo brasileiro:
		A miscigenação entre brancos e indígenas, incluindo a formação de mamelucos, foi um processo marcante na história do Brasil, especialmente
		durante o período colonial. Esse cruzamento étnico contribuiu para a diversidade da população brasileira e para a formação de uma identidade
		cultural única.
INFORMÁTICA - NÍVEL	21	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
SUPERIOR(06/07/2025 - TARDE)		O candidato apresenta uma interpretação equivocada ao alegar que a afirmativa III da questão deveria ser considerada correta. No entanto, tal afirmativa
,		contém, propositalmente, um erro conceitual ao afirmar que software livre possui código-fonte fechado e que é necessariamente gratuito, o que contraria
		os princípios fundamentais do software livre, que incluem justamente o acesso ao código-fonte, a liberdade de modificação e redistribuição. Assim, a
		afirmativa III está incorreta de forma deliberada, garantindo que apenas as afirmativas I e IV estejam corretas. Dessa forma, não há erro na formulação
		da questão.
INFORMÁTICA - NÍVEL	22	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
SUPERIOR(06/07/2025 - TARDE)		Erro material na formulação do gabarito, onde evidenciou erroneamente a letra B como correta. Desse modo, houve a necessidade da alteração do
		gabarito para a letra A.
INFORMÁTICA - NÍVEL	23	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
SUPERIOR(06/07/2025 – TARDE)		O candidato alega que a alternativa correta deveria ser a letra D (Transparência), por entender que seria "mais central" ou abrangeria melhor o conteúdo
		da questão. No entanto, essa justificativa carece de respaldo técnico e legal, e desconsidera o texto expresso da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
		A questão apresenta, de forma literal, os seguintes elementos:
		"O tratamento de dados pessoais deve ser realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de uso
		posterior incompatível com esses objetivos."
		Essa redação corresponde exatamente ao inciso I do Art. 6º da LGPD, que trata do princípio da Finalidade, e não do princípio da Transparência. Vejamos:
		Art.6º,I-Finalidade: "O tratamento deve ser realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de
		tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades."
		Por outro lado, o princípio da Transparência , previsto no inciso VI do mesmo artigo, trata de:
		Art.6º,VI-Transparência: "Garantia aos titulares de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos
		agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial."
		Portanto, ainda que o princípio da Transparência também seja relevante dentro da LGPD, ele não corresponde ao conteúdo da questão , que exige o
		reconhecimento específico e técnico da Finalidade , conforme definido explicitamente em lei.
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Assim, o gabarito permanece correto na alternativa E (Finalidade) , e a argumentação apresentada é improcedente .
INFORMÁTICA - NÍVEL	25	INDEFERIDO – ARGUMENTCÃO IMPROCEDENTE
SUPERIOR(06/07/2025 – TARDE)	45	A alegação do candidato de que a alternativa correspondente às afirmativas II e III não está presente entre as opções não procede. A alternativa A,
JOI EMON(OU) 01/2023 TANDE)		constante no caderno de questões e publicada como gabarito oficial, contempla exatamente as afirmativas II e III como corretas, sendo, portanto, coerente
		com o enunciado e o conteúdo exigido. Não há erro de formulação ou ausência de alternativa compatível, motivo pelo qual mantém-se o gabarito como
		correto e a questão válida para fins avaliativos.
INFORMÁTICA - NÍVEL	21	INDEFERIDO — ARGUMENTEÃO IMPROCEDENTE
SUPERIOR(06/07/2025 – MANHÃ)		O candidato solicita a anulação da questão sob a alegação de que a alternativa correta (letra C) apresenta justificativa genérica e imprecisa. No entanto,



22	essa alegação não procede. A descrição do enunciado se alinha com precisão ao conceito clássico de processamento em lote (batch processing), caracterizado pela coleta e armazenamento de dados ao longo de um período, para posterior processamento conjunto em momento predeterminado, o que é exatamente o que ocorre no cálculo das folhas de pagamento descrito. A justificativa apresentada na alternativa C é clara e tecnicamente correta, ao afirmar que "os dados são acumulados e processados todos juntos em um momento programado". Pois, a definição é amplamente aceita em literatura de informática e em provas de concursos públicos. Portanto, não há ambiguidade, nem imprecisão, e sim aderência ao conteúdo cobrado. Assim, mantém-se a validade da questão e da alternativa considerada correta.
	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O candidato alega ambiguidade na questão, com base na possibilidade de que a alternativa B (impressora a jato de tinta) possa representar um dispositivo multifuncional, que também inclua a função de scanner, e portanto, funcione como entrada e saída de dados. Entretanto, a justificativa apresentada é inadequada. Especificidade da alternativa B menciona explicitamente "impressora a jato de tinta", que, na terminologia técnica padrão, refere-se ao dispositivo de impressão propriamente dito, cuja função é exclusivamente de saída de dados. Não há no enunciado menção de "impressora multifuncional" para que haja duas alternativas verídicas. Como não foi o caso, não há ambiguidade. A questão exige o reconhecimento de dispositivos com função nativa de entrada e saída, o que é o caso da tela sensível ao toque, que realiza essas funções de forma integrada e simultânea. A tecnologia touchscreen integra ambos os fluxos de dados: o sistema envia informações (saída), e o usuário interage diretamente com a tela (entrada). Essa é a base técnica utilizada em livros didáticos, manuais de hardware e provas de concursos da área de TI e Informática. Além disso, não há na alternativa D qualquer menção a tipos específicos de tela ou variações tecnológicas que pudessem gerar ambiguidade. Portanto, a alternativa é objetiva, tecnicamente fundamentada e adequada ao conteúdo proposto. Não havendo alterações no gabarito.
23	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O candidato alega que a afirmativa II está imprecisa e incompleta, sugerindo a anulação da questão. No entanto, essa alegação não procede. A afirmativa II declara:
	"A memória ROM é usada para armazenar instruções básicas de inicialização do sistema, como o BIOS." Essa descrição é tecnicamente correta e condiz com o que é amplamente aceito em materiais de referência em hardware e arquitetura de computadores. De forma objetiva e didática, ela apresenta a função principal da ROM clássica, que é armazenar instruções básicas para inicialização do sistema, exatamente o papel do BIOS. Cabe ressaltar que o objetivo da questão não é esgotar todos os detalhes técnicos da ROM (como suas variações: PROM, EPROM, EPROM), mas sim verificar compreensão dos conceitos fundamentais sobre os tipos de memória. A precisão está preservada dentro do escopo da pergunta, e a afirmativa II não contém erro conceitual, tampouco induz a uma resposta incorreta. Portanto, mantém-se a validade da afirmativa II e da questão como um todo, cujo gabarito correto é a alternativa B (Apenas I e II).
24	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O candidato alega que a questão apresenta imprecisão por supostamente misturar fundamentos, princípios e garantias, e que a alternativa correta traria um fundamento "genérico e de difícil associação direta com a finalidade da lei". Entretanto, tal alegação não procede sob a ótica da técnica legislativa nem da interpretação normativa da LGPD. A questão refere-se explicitamente ao Art. 2º da Lei nº 13.709/2018, o qual trata exclusivamente dos fundamentos da proteção de dados pessoais no Brasil. A citação no enunciado é fiel ao texto legal: "O tratamento de dados pessoais tem como fundamentos:" []
	V – o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação. A alternativa A, portanto, corresponde literal e diretamente ao inciso V do Art. 2º da LGPD, e está correta, mesmo que o candidato a julgue menos intuitiva. Não cabe alegação de "dificuldade de associação" como critério para anulação de questão, sobretudo quando a alternativa está estritamente de acordo com o que dispõe a norma legal e não há mistura indevida de conceitos. Cabe destacar que a LGPD possui estrutura clara e segmentada, tratando separadamente de:
	Fundamentos (Art. 2º), Princípios do tratamento (Art. 6º), Direitos dos titulares (Art. 18). O enunciado delimita corretamente o conteúdo cobrado para os fundamentos, e a alternativa correta segue o texto literal da legislação. Logo, não há erro, ambiguidade ou imprecisão na formulação da questão.
	E em relação a citada letra D como a suposta correta, a alternativa está claramente incorreta , pois contraria frontalmente os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) . A LGPD não estabelece qualquer exclusividade estatal no tratamento de dados , mas sim permite que agentes de tratamento sejam tanto pessoas físicas quanto jurídicas, de direito público ou privado , conforme previsto no Art. 5º , inciso IX da lei:



	1	Aut FO IV aganta de tratamente, passas patriral au jurídias de direito pública au antinda que realiza e tratamente de de des constituidos.
		Art. 5º, IX – agente de tratamento: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais. Portanto, a iniciativa privada também é legítima no tratamento de dados pessoais, desde que observadas as bases legais, os princípios e os direitos do titular. A alternativa D, ao sugerir exclusividade estatal, apresenta uma afirmação claramente incompatível com o texto legal e não oferece margem de ambiguidade. Desse modo, não havendo alteração do gabarito.
	25	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
	23	A alegação de que as alternativas incorretas estão "nitidamente falsas" não invalida a questão.
		Em provas objetivas, é comum que as opções erradas apresentem erros conceituais claros, especialmente quando a alternativa correta exige conhecimento específico e aderência literal à legislação — como ocorre na definição de controlador, prevista no Art. 5º, inciso VI da LGPD. A questão está objetiva, bem formulada e avalia corretamente o conhecimento do candidato sobre os papéis definidos na Lei nº 13.709/2018, exigindo domínio do conteúdo para identificar, com propriedade, as demais alternativas como incorretas ou imprecisas.
TODOS OS CARGOS DE MOTORISTA	29	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "C"
VIGILANTE E PORTEIRO	22	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. A questão está falando de classificação do patrimônio e seus elementos excludentes para sua identificação, e todos estão relacionaos, mas com perfins de critérios para identificação, diferentes.
VIGILANTE E PORTEIRO	23	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. https://institucional.ufrrj.br/casst/equipamento-de-protecao-individual-e-coletiva-epi-epc/
VIGILANTE E PORTEIRO	24	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. https://infomail.mpba.mp.br/wp-content/uploads/2019/11/MANUAL-BRIGADA-2019.pdf
VIGILANTE E PORTEIRO	29	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. O argumento do recurso não está fundamentado suficiente para alterar a questão.
VIGILANTE E PORTEIRO	30	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. O argumento do recurso não está fundamentado suficiente para alterar a questão.
MERENDEIRA	22	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
MERENDEIRA	29	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE De acordo com o Art. 2º do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (Normas básicas sobre alimentos), ALIMENTO ENRIQUECIDO: todo alimento que tenha sido adicionado de substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo.
MERENDEIRA	30	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "C"
AUXILIAR DE SERVIÇOS	21	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. O argumento do recurso não está fundamentado suficiente para alterar a questão.
AUXILIAR DE SERVIÇOS	24	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. O argumento do recurso não está fundamentado suficiente para alterar a questão.
AUXILIAR DE SERVIÇOS	25	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. BOTAS Impermeável e com solado antiderrapante; Usadas ao lavar áreas internas ou externas (contaminados ou não), com o uso de muita água e de produtos especiais; Ao lidar com eletricidade; Se usadas em desinfecção terminal, fazer desinfecção das botas com água, sabão e hipoclorito de sódio a 0,5%; https://www.conass.org.br/liacc/wp
AUXILIAR DE SERVIÇOS	27	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "C"



AUXILIAR DE SERVIÇOS	30	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/gastronomia-sustentavel-vem-mudando-o-mercado-da-alimentacao,104dfd6bbc271810VgnVCM100000d701210aRCRD
PROFESSOR ABÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	32	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "C"
PROFESSOR ABÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	33	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE As fases do desenvolvimento da criança apresentadas na questão estão relacionadas ao desenvlvimento educacional e a relação com a prática escolar, observando toda a literatura disponível sobre essas competências em cada fase da criança. Nesse sentido todo planetamento esolar para o Ensino Fundamental está relacionado com a capacidde cognitva e social da criança.
PROFESSOR ABÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	34	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "E"
PROFESSOR ABÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	35	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos e de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 05/09 artigo 7º.
PROFESSOR ABÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	39	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE "Ler é melhor que estudar" A abordagem da questão faz referência a leitura como prática sociall. São leituras de mundo, de vivência nas relações sociais e que por sua vez, está fora do muro das escolas. Está falando da leitura para formação de leitores, de capacidade de releitura. A leitura voltada para a compreensão, e não para estudar em forma de códigos e de formalização do processo de aprendizagem.
PROFESSOR ABÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	40	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
PROFESSOR ABÁSICA I	35	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "D"
PROFESSOR ABÁSICA I	37	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. O argumento do recurso não está fundamentado suficiente para alterar a questão.
PROFESSOR ABÁSICA I	38	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. O argumento do recurso não está fundamentado com capacidade para alterar a questão.
PROFESSOR ABÁSICA I	40	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
SUPERVISÃO ESCOLAR	31	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. "Garantir" está no sentido de cooordenar, liderar, fazer acontecer!!!!!
SUPERVISÃO ESCOLAR	33	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "D"
SUPERVISÃO ESCOLAR	39	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
TODOS OS CAERGOS DO MAGISTÉRIO E PSICOPEDAGOGO	27	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão está corretamente elabora De acordo com o Art. 5º, § 1º da Lei nº 9.394/96 – LDB
TODOS OS CAERGOS DO MAGISTÉRIO E PSICOPEDAGOGO	29	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A letra "C", está errada, visto que o Atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços, está expresso no do Art. 30, inciso I da referida Lei. Portanto o enunciado e as alternativas da questão estão corretamente elaboradas
TODOS OS CAERGOS DO MAGISTÉRIO E PSICOPEDAGOGO	30	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A questão está corretamente elabora de acordo com o Art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 12.852/13 – (Estatuto da Juventude).



PSICOPEDAGOGO	31	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		A alegação do candidato quanto ao uso da palavra "temos" em vez de "temas" na alternativa B se refere a um erro tipográfico de grafia, não
		comprometendo o entendimento ou a objetividade da questão. O contexto da frase permanece claro e inteligível, permitindo ao candidato identifica
		corretamente o sentido da proposição, que trata da atuação do psicopedagogo em reuniões escolares abordando assuntos relevantes com as famílias.
		Erros materiais mínimos, como esse, não invalidam a questão, especialmente quando não causam ambiguidade, não alteram o conteúdo técnico e não
		induzem o candidato ao erro. Assim, a questão permanece válida e o gabarito mantido.
		A alternativa E não corresponde às atribuições legais e institucionais previstas para o cargo de Profissional Psicopedagogo, conforme descritas no Anexo
		III do edital. As ações descritas — como promoção de atividade física, esporte, lazer e práticas corporais — estão mais alinhadas às competências dos
		profissionais de Educação Física e não fazem parte do escopo específico de atuação do psicopedagogo.
PSICÓLOGO	34	INDEFERIDO – ARGUMENTCÃO IMPROCEDENTE
. 5.052555	•	Embora o princípio da prioridade absoluta esteja previsto no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sua interpretação não implica em
		inflexibilidade total diante de outras políticas públicas. O dispositivo legal determina que essa prioridade deve ser observada na formulação e execução
		de políticas sociais públicas, no atendimento preferencial e na destinação privilegiada de recursos, mas não exclui a possibilidade de conciliação com
		outras demandas sociais relevantes, especialmente no contexto da gestão orçamentária. Dessa forma, o caráter absoluto e inegociável atribuído pela
		afirmativa IV extrapola o que dispõe a legislação, tornando-a imprecisa e incorreta. O gabarito permanece mantido, pois apenas a afirmativa I está de
EADAM OF UTION		acordo integral com o texto legal.
FARMACEUTICO	37	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		O candidato alega que o item IV está correto; contudo, há um erro conceitual que o torna incorreto. A afirmativa diz que "Medicamentos com elevada"
		ligação a proteínas plasmáticas podem apresentar menor volume de distribuição e, consequentemente, maior concentração livre na corrente sanguínea"
		o que é tecnicamente incompatível com os princípios da farmacocinética. Na realidade, quanto maior a ligação do fármaco às proteínas plasmáticas
		menor será sua fração livre, ou seja, a porção ativa disponível na corrente sanguínea. Assim, a concentração livre é reduzida, e não aumentada, como
		afirma erroneamente o item. Dessa forma, o item IV está incorreto e por conseqüência, a alternativa correta permanece sendo a letra A, que contempla
		adequadamente os itens I, II e V como verdadeiros.
ENFERMEIRO	32	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		O erro gramatical evidenciado na afirmativa II da questão não interfere na interpretação do candidato e não a torna ambígua para
		múltiplas interpretações. Portanto, mantém-se a letra A como o gabarito correto, sem alterações ou anulações.
ENFERMEIRO	33	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		O candidato questiona o gabarito ao alegar que a alternativa E estaria incorreta, porém, tal alegação não procede. A alternativa E está correta, pois está
		em conformidade com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que assegura ao profissional o direito de recusar a realização de atividades
		para as quais não se sinta tecnicamente capacitado, a fim de zelar pela segurança do paciente e pela qualidade da assistência (Resolução Cofen nº
		564/2017, Art. 20, inciso II). Já a alternativa C é incorreta, pois, embora o profissional de enfermagem tenha compromisso com o bem coletivo, não ha
		obrigatoriedade ética de atuar em situações que coloquem em risco sua própria integridade física. O código de ética prevê, inclusive, o direito de recusa
		fundamentada em condições que possam comprometer sua segurança, mesmo em contextos emergenciais ou de calamidade pública. Portanto, mantém
ENFERMEIRO		se a letra C como incorreta, conforme gabarito publicado. INDEFERIDO – ARGUMENTCÃO IMPROCEDENTE
ENFERIVIEIRO		INDEFERIDO - ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
MÉDICO	37	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
WEDICO	37	Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "A"
MÉDICO	40	
MÉDICO	40	DEFERIDO - ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Per para material de divisação a QUESTÃO passa a ser partiada como NULLA a partiada para todas as condidates.
		Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
ASSISTENTE SOCIAL	39	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
		Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	31	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos.
		O argumento do recurso não está fundamentado com capacidade para alterar a questão.



PROFESSOR DE GEOGRAFIA	32	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "D"
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	36	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO passa a ser pontuada como NULA e pontuada para todos os candidatos.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	39	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "A"
PROFESSOR DE LIBRAS	31	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "A"
PROFESSOR DE LIBRAS	37	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. O argumento do recurso não está fundamentado com capacidade para alterar a questão.
PROFESSOR DE LIBRAS	39	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "A"
PROFESSOR DE LIBRAS	40	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos. O argumento do recurso não está fundamentado com capacidade para alterar a questão.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	32	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A banca examinadora analisou o recurso apresentado e esclarece que a palavra "MOTORAR" contém exatamente 7 letras, sendo elas: M, O, T, O, R, A, R Observa-se que: As letras O e R aparecem duas vezes cada. As letras M, T, e A aparecem uma vez cada. Portanto, o número de anagramas distintos da palavra, ou seja, o total de permutação com repetição, é calculado por: : $P = \frac{7!}{2! \cdot 2!}$ $P = \frac{5040}{4}$ $P = 1260$ O recurso apresentado baseia-se em uma premissa incorreta, ao considerar que a palavra "MOTORAR" possui 8 letras, o que compromete todo o desenvolvimento e resultado da solução proposta pela candidata. Conclusão: Dado o erro no número de elementos considerados, o argumento apresentado no recurso não procede. A alternativa correta é mantida como letra C (1260). Deliberação: Recurso indeferido.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	34	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Os candidatos apontaram inconsistências formais e conceituais na Sentença II, especificamente: 1. Uso indevido da notação: foi apresentado o símbolo $\left(\frac{n}{k}\right)$ o lugar do correto $\binom{n}{k}$, o que compromete a precisão matemática da proposição. 2. Ausência de sinal de igualdade: a sentença afirma que o coeficiente $\binom{n}{k}$, é dado pelo coeficiente binomial gera $\frac{n!}{k!(n-k)!}$, mas não utiliza o símbolo "=", o que pode causar ambiguidade semântica, parecendo listar dois elementos distintos ao invés de defini-los como equivalentes. O correto seria $\binom{n}{k} = \frac{n!}{k!(n-k)!}$.



		Análise Técnica:
		1. Notação incorreta:
		O símbolo $\left(\frac{n}{k}\right)$ é comumente interpretado como uma fração e não representa o coeficiente binomial. O uso incorreto compromete a identificação do
		conteúdo matemático pela maioria dos candidatos, causando consequências sobre a resposta correta. 2. Ausência de igualdade:
		A omissão do símbolo "=" entre o símbolo do coeficiente binomial e sua fórmula $\frac{n!}{k!(n-k)!}$ compromete a estrutura lógica da sentença, pois não há clareza
		se trata-se de uma definição, equivalência ou simples enumeração. Esse ponto técnico é relevante em avaliações objetivas, que exigem máxima clareza e exatidão na linguagem matemática. Conclusão:
		A sentença II contém dois erros formais que, somados, prejudicam significativamente a interpretação correta por parte dos candidatos. Diante disso, não é possível garantir objetividade nem julgamento isonômico entre os participantes do certame. Deliberação:
		A banca, reconhecendo a inconsistência técnica e semântica da Sentença II, decide por ANULAR a Questão 34, fundamentada nos princípios de:
		● Clareza e precisão conceitual;
		• Segurança jurídica e isonomia entre os candidatos;
		Objetividade na formulação de questões de concursos públicos.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	35	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A banca examinadora analisou atentamente o recurso interposto e esclarece o seguinte: 1. Sobre o comando da questão:
		O enunciado propõe de forma objetiva e clara:
		"Se em um mês o cliente consumiu 3 GB e no mês seguinte passou a consumir 7 GB, qual foi a variação no valor da fatura mensal considerando as duas
		mudanças (taxa fixa e preço por GB)?" Ou seja, o objetivo é comparar o valor da fatura anterior (plano antigo com 3 GB) com o valor da fatura posterior (plano novo com 7 GB). Não há ambiguidade
		nesse comando: ele trata de dois meses distintos, com planos e consumos diferentes, e pede a variação no valor da fatura entre esses dois cenários.
		Portanto, a interpretação que restringe a comparação a um único plano com consumos diferentes, ou apenas ao efeito da mudança de plano com consumo
		fixo, não corresponde ao que está descrito no comando da questão. 2. Sobre o cálculo correto da variação:
		Plano antigo:
		Taxa fixa: R\$ 40,00
		Consumo: 3 GB
		Custo por GB: R\$ 13,50
		Total da fatura: 40,00+(3×13,50) = 40,00+40,50 = R\$ 80,50 Plano novo:
		Taxa fixa: R\$ 30,00
		Consumo: 7 GB
		Custo por GB: R\$ 15,00
		Total da fatura: 30,00+(7×15,00) = 30,00+105,00 = R\$ 135,00
		Variação no valor da fatura: 135,00-80,50 = R\$54,50
		3. Sobre a suposta ausência de alternativa correta:
		A alternativa A) R\$ 54,50 está corretamente apresentada como resposta exata, com cálculos compatíveis com os dados do enunciado e sem arredondamentos. Assim, não há violação ao princípio da resposta única e objetiva.
		Conclusão:



		O recurso fundamenta-se em uma leitura equivocada do comando da questão e em um erro de interpretação sobre a natureza da variação solicitada. O enunciado está claro, a alternativa correta está presente, e o gabarito está tecnicamente fundamentado. Deliberação: Recurso indeferido.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	36	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE O candidato argumenta que a resposta da questão apresenta uma quantidade fracionária de um item físico (embalagens), o que seria irrealista, já que não é possível produzir "meia embalagem". Contudo, essa interpretação desconsidera o objetivo da questão, que se baseia em uma modelagem matemática a partir da taxa de produção horária, e não em uma contagem direta ou física dos itens. Ou seja, ao dizer que "6 operários produziram 468 unidades em 8 dias, trabalhando 6,5 horas por dia", o problema nos fornece dados para calcular a taxa média de produção por hora. A partir dessa taxa, estima-se a quantidade proporcional que seria produzida por outro grupo de operários, com carga horária diferente e por outro número de dias. Esse tipo de modelagem pode naturalmente levar a resultados decimais, pois trabalha com uma média proporcional de produção. Portanto, a resposta não representa uma peça física individual, mas sim o resultado exato da variação proporcional da produção entre os dois cenários, de acordo com a taxa constante informada. 2. Sobre a ausência de arredondamento: O enunciado não exige nem sugere arredondamento, justamente porque o contexto é matemático-proporcional. A alternativa correta (E) traz o valor exato (139,5 unidades), correspondente à variação calculada com precisão a partir dos dados fornecidos. Assim, não há subjetividade ou ambiguidade na escolha da resposta correta. 3. Considerações pedagógicas: É importante destacar que questões envolvendo regra de três composta, sobretudo em contextos de produção, frequentemente geram valores decimais, mesmo quando a variável modelada está relacionada a itens físicos. Isso ocorre porque a matemática trabalha com estimativas proporcionais baseadas em taxas médias, e não exclusivamente com grandezas discretas. Conclusão: A questão é válida, bem redigida, e avalia de forma adequada a capacidade do candidato de lidar com modelagem matemática e regra de três composta. O resultado decimal está plenamente justificado
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	40	Deliberação: Recurso indeferido. INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Os recursos apontam que o enunciado contém a seguinte afirmação: "O ponto P está dentro da circunferência, pois a distância do ponto ao centro é maior que 5 unidades." Essa afirmação apresenta uma contradição lógica e conceitual, pois, pela definição matemática, se a distância de um ponto ao centro da circunferência for maior que o raio, então o ponto está fora da circunferência — e não dentro. Além disso, o recurso destaca que essa frase aparece no corpo do enunciado antes das alternativas, podendo causar confusão, visto que sua estrutura se assemelha a uma justificativa de gabarito. Análise Técnica da Banca: Após revisão, a banca identificou que a referida frase foi inserida indevidamente no enunciado devido a um erro de diagramação ou digitação, e não deveria compor o texto final da questão. Trata-se, portanto, de um trecho acrescido acidentalmente, sem intenção de ser interpretado como parte do comando ou como alternativa válida. A presença dessa afirmação contraditória compromete: A clareza da questão; A objetividade, ao introduzir uma justificativa incorreta;
		E a isonomia, uma vez que candidatos podem ter interpretado essa frase como uma pista para a resposta correta ou como um componente do comando. Embora o conteúdo matemático da questão seja consistente, o erro de diagramação/digitação é suficiente para comprometer sua integridade, em especial em contextos de avaliação objetiva e de alto rigor técnico, como concursos públicos. Conclusão: A banca reconhece que houve erro material (de digitação/diagramação) na formulação da questão, especificamente com a inserção indevida de uma frase



		contraditória ao conteúdo matemático abordado.
		Deliberação:
		Questão ANULADA, com base em: Erro técnico de diagramação; Comprometimento da clareza e da objetividade; Potencial prejuízo aos candidatos por
		interpretação ambígua.
PROFESSOR DE HISTÓRIA	34	INDEFERIDO – ARGUMENTCÃO IMPROCEDENTE
THO ESSON DE HISTORIA		O item diz "Os sistemas coloniais implantados na América Ibérica foram pautados por uma rígida hierarquia administrativa e econômica, que visava garantiro controle das metrópoles sobre o território e os recursos coloniais, sendo o Brasil e o Vice-Reino do Peru exemplos dessa lógica centralizadora." A afirmativa está correta. Os sistemas coloniais implantados na América Ibérica (Portugal no Brasil e Espanha nos Vice-Reinos como o do Peru) foram organizados com rigidez administrativa e econômica. O objetivo era garantir o controle das metrópoles europeias sobre seus territórios coloniais
		assegurando o monopólio comercial, a exploração dos recursos naturais e o envio de riquezas à Europa.
		Tanto o Brasil (colônia portuguesa) quanto o Vice-Reino do Peru (colônia espanhola) foram estruturados com instituições centralizadoras, como os governadores-gerais, os vice-reis, as audiências (tribunais), e os sistemas de impostos e fiscalização. Essas medidas visavam manter o domínio europeu e evitar a autonomia das colônias.
		A candidata apresenta uma argumentação baseada no modelo de colonização portuguesa, destacando sua suposta menor rigidez devido à adoção das
		capitanias hereditárias. No entanto, esse argumento não está alinhado com o objeto de conhecimento exigido pela questão .
		Dessa forma, a banca mantém o gabarito da questão 34 como alternativa B e indefere o recurso .
		A Banca Examinadora concluiu que nenhuma das alternativas apresentadas na questão pode ser considerada correta de acordo com os critérios
		técnicos, pedagógicos e com os objetos de conhecimento exigidos no edital.
		Verificou-se que, seja por imprecisão conceitual, ambiguidade na formulação, ou inconsistência nas opções de resposta, a questão não atende aos
		parâmetros mínimos de clareza e correção exigidos para avaliação em concurso público.
		Dessa forma, a banca defere os recursos apresentados e, por consequência, anula a questão 35 , assegurando isonomia e justiça no processo avaliativo.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	38	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "D"
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	31	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos.
DD 0-5000 D5 0184040		O argumento do recurso não está fundamentado com capacidade para alterar a questão.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos.
		O argumento do recurso não está fundamentado com capacidade para alterar a questão.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Após análise do recurso interposto por V.S.ª referente à Questão № 31 da prova objetiva, vem, por meio deste, informar o DEFERIMENTO de seu pedido.
		De fato a alternativa A apresenta-se incorreta pois não está de acordo com as práticas corporais a serem exploradas na Educação Física conforme a BNCC
		(Base Nacional Comum Curricular). Tratou-se da ausência de termo negativo no inicio da alternativa.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	32	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
,		Após análise do recurso interposto por V.S.ª referente à Questão № 32 da prova objetiva, vem, por meio deste, informar o INDEFERIMENTO de seu pedido.
		A questão busca caracterizar o papel docente na avaliação do estudante na abordagem crítico-superadora da Educação Física. Conforme argumento
		utilizado pelo candidato a alternativa A aponta para uma visão reducionista desta etapa ao dar ênfase no aspecto individual discente. Sendo assim,
		permanece a alternativa C como correta da questão ao caracterizar a avaliação na perspectiva de uma reflexão e como algo coletivo, ou seja construído
		não apenas pelo professor, mas também pelo aluno e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, considerando diferentes aspectos
		como: O projeto histórico; As condutas humanas; As próprias práticas avaliativas; As decisões em conjunto; O tempo necessário para a
		aprendizagem(tempo pedagógico); A compreensão crítica da realidade; A ludicidade e a criatividade; E os interesses, necessidades e intencionalidades
		objetivas e subjetivas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	38	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		Após análise do recurso interposto por V.S.ª referente à Questão № 38 da prova objetiva, vem, por meio deste, informar o IN DEFERIMENTO de seu pedido.
		Tal decisão apoia-se no fato de que o aguardo próximo à saída da escola com um aluno acidentado por objeto penetrante para um atendimento mais
		Tai decisao apoia-se no iato de que o aguardo proximo a salua da escola com um alumo acidentado por objeto penetránte para um atendimento mais



		rápido propõe o deslocamento do mesmo, podendo assim agravar a situação. E chamar a ambulância consiste em uma ação de primeiros socorros a sei
		adotada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	39	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
•		Após análise do recurso interposto por V.S.ª referente à Questão Nº 39 da prova objetiva, vem, por meio deste, informar o INDEFERIMENTO de se
		pedido.
		Esta decisão apoia-se nos argumentos apresentados em sua contestação, nos quais a atividade física não provoca aumento e sim redução da Frequência
		cardíaca e da Pressão Arterial como respostas fisiológicas crônicas. A questão segue as respostas fisiológicas apontadas pelo American College of Sport
		Medicine (ACSM).
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
•		Após análise do recurso interposto por V.S.ª referente à Questão № 40 da prova objetiva, vem, por meio deste, informar o DEFERIMENTO de seu pedido
		A nomenclatura oficial na alternativa D é "Lançamento de martelo", podendo ser utilizada a nomenclatura "Arremesso de martelo" num context
		informal.
		Quanto ao recurso sobre o fato das corridas de rua, estas são apresentadas no site da Confederação brasileira de
		Atletismo(https://cbat.org.br/atletismo/67/regras-oficiais) como provas desta modalidade e não consideradas como modalidade autônoma conforma
		recurso inserido.
		O Lançamento triplo consiste numa prova inexistente do Atletismo sendo apontada inicialmente no gabarito como a resposta da questão.
ODONTÓLOGO	37	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		A elaboração e enunciados da questão estão devidamente corretos.
,		O argumento do recurso não está fundamentado com capacidade para alterar a questão.
ODONTÓLOGO	39	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
		Por erro material de digitação, a QUESTÃO foi alterda para a letra "A"
AUDITOR FISCAL	34	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		Fundamentação da questão:
		Art. 32, III - agir com dolo – a culpa NÃO configura a conduta ilícita - ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação. (INCORRETO)
		Art. 15 - No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão
		prazo de 10 (dez) dias – e NÃO de 15 (quinze) dias - a contar da sua ciência. (INCORRETO)
		Art. 4°, I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio
		suporte ou formato. (CORRETO).
AUDITOR FISCAL	36	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		A questão pede para marcar a opção que corresponde aos itens INCORRETOS.
A CENTE A DAMINISTRATIVO		NIDEFERING ADCUMENTS OF MADROCEDENTS
AGENTE ADMINISTRATIVO	29	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE Conforme doutrina majoritária e já sedimentada pelo direito, a discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade são atributos do poder de polícia
		Conforme doutrina majoritana e ja sedimentada pelo direito, a discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade são atributos do poder de policia
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		A questão cobra a literalidade do art. 2° da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal 8.429/1992).
AGENTE ADMINISTRATIVO	32	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		O item I está CORRETO conforme a literalidade do art. 19 da Lei 8.429/1992.
		O item II está INCORRETO. O ato de negar publicidade aos atos oficiais constitui ato de improbidade que atenta contra os princípios da administração públi
		conforme o art. 11, IV da Lei 8.429/1992.
		O item III está INCORRETO. Consideram-se atos de improbidade administrativas apenas as condutas dolosas.
AGENTE ADMINISTRATIVO	34	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		A questão cobra a definição literal do art. 3° da Lei 8.112/1990: Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura
		organizacional que devem ser cometidas a um servidor.



AGENTE ADMINISTRATIVO	36	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		De acordo com o art. 7° da Lei 8.112 de 1990, a posse é a forma de INVESTIDURA e não de provimento do cargo público.
AGENTE ADMINISTRATIVO	38	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		O conteúdo está previsto no edital no seguinte ponto: Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores
A CENTE A DAMANCEDATIVO	20	públicos.
AGENTE ADMINISTRATIVO	39	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		De acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011):
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	35	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
		Identificado erro material no gabarito preliminar que indicou erroneamente a alternativa "A" como correta. Desse modo, se fez necessário alterar a
		alternativa para letra "E".
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	38	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		Após criteriosa análise dos recursos apresentados, a banca examinadora decide pelo não deferimento dos mesmos. A alegação referente à ausência d
		definição do tempo de uso do torniquete é considerada improcedente, uma vez que a própria alternativa ressalta que o uso do dispositivo deve ser breve
		contemplando o cuidado essencial para sua aplicação adequada. Quanto à terminologia empregada, o termo "torniquete" utilizado na alternativa C
		tecnicamente correto e amplamente consagrado em documentos oficiais, tais como manuais do Ministério da Saúde e normas da ANVISA, para designa
		o dispositivo utilizado na compressão venosa durante procedimentos de coleta de sangue. Embora a palavra "garrote" também seja válida e utilizada er
		determinados contextos, o emprego do termo "torniquete" não configura erro conceitual, nem linguístico, tampouco compromete a clareza, precisão o
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	a correção da questão apresentada. DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
TECNICO DE ENPERIVIAGEIVI	40	Identificado erro material que impossibilita a escolha do gabarito correto . Embora a afirmativa I esteja tecnicamente correta, a afirmativa II apresenta
		erro conceitual relevante ao descrever de forma incorreta a composição dos Conselhos de Saúde, contrariando a legislação vigente (Lei nº 8.142/1990 e
		Resolução CNS nº 453/2012). Diante disso, não é possível assinalar nenhuma alternativa como correta, tornando a questão nula.
CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU	27	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
CONDOTOR SOCORNIES IN DO SAME		O recurso que aponta a alternativa D como correta é improcedente, uma vez que desconsidera os limites legais impostos pelo Código de Trânsito Brasileiro
		(CTB) mesmo em situações de urgência. Conforme o art. 29, inciso VII do CTB, veículos destinados a socorro, como os do SAMU, têm prioridade de trânsit
		e poderão transitar livremente, inclusive utilizando faixas e vias destinadas a outros tipos de veículos, desde que estejam em serviço de urgência, cor
		sinais sonoros e luminosos acionados, e adotem as devidas precauções para garantir a segurança de todos os usuários da via.
		O § 7º, inciso II do mesmo artigo é ainda mais específico:
		"Poderão transitar por qualquer faixa da via, mesmo que destinada a outro tipo de veículo ou sentido de circulação, desde que tomem as devida
		precauções para preservar a segurança dos demais usuários."
		Desse modo, a alternativa D está incorreta, pois afirma que o uso de qualquer área da via pelo veículo de emergência seria permitido sem restrições,
		que viola o texto legal que condiciona essa autorização à adoção de precauções e à inexistência de outra alternativa segura. Portanto, a alternativa "A
		reflete corretamente o equilíbrio entre o dever de atuação rápida em situação de emergência e o dever de preservar a segurança no trânsito.
		Tenete correcamente o equinono entre o dever de atdação rapida em situação de emergencia e o dever de preservar a segurança no transito.
CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU	31	DEFERIDO – ARGUMENTÇÃO PROCEDENTE
		Identificado erro material no gabarito. Desse modo havendo a necessidade de alteração do gabarito de letra B para letra C.
CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU	33	INDEFERIDO – ARGUMENTÇÃO IMPROCEDENTE
		O recurso apresentado solicita a anulação da questão 33, sob a justificativa de que a alternativa IV estaria incompleta por não mencionar a quantidade o
		socorristas envolvida na manobra de reanimação, o que geraria ambiguidade. Contudo, a alegação é improcedente. A alternativa IV apresenta um
		afirmação objetiva e clara, ao indicar que "a relação compressão-ventilação recomendada para adultos é de 15:2". Essa afirmação é tecnicament
		incorreta, conforme as diretrizes atualizadas da American Heart Association (AHA) e dos protocolos PHTLS. Desse modo, é evidente que apenas a
		afirmações I e II estão corretas, configurando a letra A como o devido gabarito.
		,


